

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 09/2021

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 05½ (cinco e meia) diárias de viagem a serem pagas aos Vereadores Cassio Roque Signor, Dieison Júlio Müller, Evandro Ceser Pape e Gilmar Bonfanti para viagem a Brasília - DF, com o objetivo de participar no “Encontro Nacional de Legislativos Municipais”, visitas e audiências com Deputados Federais e Senadores. Entre os dias 21 a 27 de fevereiro de 2021. A saída será no dia 21/02/2021, às 04h: 00min e o retorno está previsto para o dia 27/02/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais e zero centavos), perfazendo um total de R\$ 3.905,00 (três mil e novecentos e cinco reais e zero centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 15 de fevereiro de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.